

Ofício nº 1.331/2014
Ref. DRH/PGJ/MP-Estagiários

Aracaju, 26 de maio de 2014.

Assunto: Convocação de candidato(a) classificado(a) por município.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Paulo Lima de Santana**, Procurador-Geral de Justiça em exercício, considerando os(as) candidatos(as) classificados(as) por município no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Direito** (Comarca do Interior), referente ao edital nº 01/2014, realizado em 27/02/2014, com resultado final divulgado em 20/03/2014, conforme publicação no Diário da Justiça, edição nº 3966, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

Comparecer, no horário de **09:00 às 11:00**, na Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia **29 de maio de 2014**.

Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) Cédula de Identidade;
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor;
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5) Grupo sanguíneo;
- 6) 1 (uma) foto 3x4;
- 7) Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, a partir do 5º (quinto) período, vedada a contratação do(a) candidato(a) que esteja cursando o último período;
- 8) Histórico Acadêmico;
- 9) Horário do Semestre Letivo;
- 10) Conta no BANESE;
- 11) Comprovante de residência.

Reza a Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010, art. 18:

“São incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”.

Observações:

- O(A) candidato(a) convocado(a) para assumir o estágio participará de “**Seminário de Ambientação**”, no mesmo dia e local citado acima, sendo que, às **14h30min**;

- Conforme o art. 18, da Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010, **“são incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”;**
- O(A) candidato(a) convocado(a), com a situação regularizada, assumirá o estágio no primeiro dia útil seguinte;
- Em caso de ausência ou a não entrega dos documentos, no dia e horário estabelecido anteriormente, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do presente processo seletivo.

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários de Direito (Comarca da Capital), realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe-ESMP/SE.

Atenciosamente,

José Rony Silva Almeida
Secretário-Geral do Ministério Público

5ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2014 DO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE DIREITO
(COMARCA DO INTERIOR)

O Secretário-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) por ordem de classificação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito (Comarca do Interior), edital nº 01/2014, de acordo com o Ofício nº 1.331/2014, para assumir a vaga no Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
Letícia Dantas de Andrade Nunes	3º	Frei Paulo

Aracaju, 26 de maio de 2014.

José Rony Silva Almeida
Secretário-Geral do Ministério Público